



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 105/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

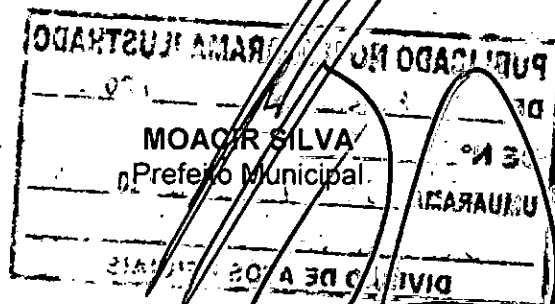
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 173 - PAR - T.C. 8947/2013 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, P/DEFICIENTE no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA



DECRETO Nº 10.111/13

Art. 1º - Fica instituído o cargo de...

Art. 2º - O cargo de... será exercido por...

Art. 3º - O cargo de... será exercido por...

Art. 4º - O cargo de... será exercido por...

Art. 5º - O cargo de... será exercido por...

Art. 6º - O cargo de... será exercido por...

Art. 7º - O cargo de... será exercido por...

Art. 8º - O cargo de... será exercido por...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16 / maio / 2013	
DE Nº 9.111/13	
UMUARAMA, 16 / maio / 2013	
<i>Brasão de Armas</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Art. 9º - O cargo de... será exercido por...

Art. 10º - O cargo de... será exercido por...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 105 DE 10/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

021 - SEC. MUN. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
E: 21.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
007.3.059	Aquisição e Reposição de Veículos	7371	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	501	R\$ 111.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 111.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E: 06.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2.019	S.M.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0573	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.000,00

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
E: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
016.2.100	Administração da Diretoria de Educação	2864	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	104	R\$ 1.500,00
016.3.046	Educação Especial - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	9188	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	173	R\$ 132.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 133.500,00
TOTAL GERAL					248.100,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 105 DE 10/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

021 - SEC. MUN. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
E: 21.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
007.1.131	Aquisição de Escavadeira Hidraulica	1089	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	501	R\$ 111.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 111.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E: 06.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.F

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2.017	Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	0672	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS - SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.000,00

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
E: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO FONCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
016.2.050	Manutenção da Educação Infantil	3549	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	104	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL					116.100,00